



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 005/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARARICÁ A RECEBER, POR DOAÇÃO SEM ÔNUS, PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 3919 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA HARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 008/2026 visa autorizar o executivo municipal a receber, por doação, sem ônus, parte de imóvel objeto da matrícula n. 3919, do Registro de Imóveis de Nova Hartz. O objetivo é incorporá-lo ao patrimônio público para posterior concessão de uso à empresa responsável pelos serviços de saneamento básico. A medida viabiliza a regularização da área, garantindo sua destinação ao interesse público, especialmente no abastecimento de água e saneamento. A doação não gera custos ao Município, exceto despesas cartoriais e registrais, já previstas em orçamento.

II- Conclusão do relator:

() Legalidade () Ilegalidade () Constitucionalidade () Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Sora

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 008/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

() por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 06 de março de 2026.
Araricá/RS

Pedro – Parecer

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ()

Paulo – Parecer

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ()

Gerri – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.